

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1115

## IMPrensa OFICIAL

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **111520261246**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE CREDENCIAMENTO ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATA DE CREDENCIAMENTO

#### ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 542/2025 INEXIGIBILIDADE N° 32/2025

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 11 (onze dias) do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público N° 05/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

#### 1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa J G DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 65.022.098/0001-23, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, às 08h00m00seg.

#### 2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento.

#### Serviços

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	%	ESTIMADO
00001	1,0000	UN	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG;XT870BR 1ANO 2010	15.16%	150.000,0000
00002	1,0000	UN	ROÇADEIRA PROFISSIONAL GASOLINA,BOMBAS CENTRI/MOT	15.16%	60.000,0000
00003	1,0000	UN	BOMBA INJETORA	15.16%	150.000,0000
00004	1,0000	UN	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC XE215BR	15.16%	300.000,0000
00005	1,0000	UN	PA CARREGADEIRA XCMG LW300 ANO2020	15.16%	100.000,0000
00006	1,0000	UN	PATROL CATERPILLAR 120K	15.16%	200.000,0000
00007	1,0000	UN	RETROESCAVADEIRA JCB	15.16%	120.000,0000
00008	1,0000	UN	PATROL XCMG GR1803BR ANO 2021	15.16%	100.000,0000
00009	1,0000	UN	HOLAND TL 85.E ANO 2021	15.16%	150.000,0000
00010	1,0000	UN	TRATOR JONH DEERE 5075E	15.16%	150.000,0000
00011	1,0000	UN	TRATOR LS U80 ANO 2021	15.16%	100.000,0000
00012	1,0000	UN	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	15.16%	300.000,0000
00013	1,0000	UN	VEÍCULOS DE MEDIO PORTE	15.16%	250.000,0000
00014	1,0000	UN	VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	15.16%	530.000,0000
00015	1,0000	UN	AUTO ELETRICA	15.16%	200.000,0000
00016	1,0000	UN	MOTOCICLETAS	15.16%	50.000,0000
00017	1,0000	UN	RECAPAGEM	15.16%	300.000,0000
00018	1,0000	UN	REFRIGERAÇÃO PARA VEICULOS	15.16%	150.000,0000

#### 3.3 Serviços

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMADO	TOTAL
00001	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS	145,0000	116.000,0000
00002	500,0000	SV	SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS	201,0000	100.500,0000
00003	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICO MÉDIO PORTE	180,0000	144.000,0000
00004	500,0000	SV	SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS MÉDIO PORTE	201,0000	100.500,0000
00005	1.000,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS GRANDE PORTE	195,0000	195.000,0000
00006	500,0000	SV	SERVIÇOS ELÉTRICOS GRANDE PORTE	201,0000	100.500,0000
00007	300,0000	SV	SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA	175,0000	52.500,0000
00008	50,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTOCICLETAS	128,0000	6.400,0000
00009	20,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA P/ MOTO	67,0000	1.340,0000
00010	500,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATORES ,MÁQUINAS	190,0000	95.000,0000
00011	800,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS AGRICULAS	165,0000	132.000,0000
00012	300,0000	SV	SERVIÇOS MECÂNICOS ROÇADEIRA,BOMBA CENTRIFUGAS/MOT	95,0000	28.500,0000
00013	500,0000	SV	SER.MECÂNICOS EM RETROESCAVADEIRA JCB 3C E XCMG	295,0000	147.500,0000
00014	500,0000	SV	SER.MECÂNICO MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 12K ,XCMG	328,0000	164.000,0000
00015	300,0000	SV	SER. RETÍFICA BOMBA HIDRAULICA COMANDO DE TRATORES	150,0000	45.000,0000
00016	300,0000	SV	SER. ELETRICO EM MAQUINAS E TRATORES	201,0000	60.300,0000
00017	800,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE PEQUENO PORTE	60,0000	48.000,0000
00018	1.000,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE MEDIO PORTE	100,0000	100.000,0000

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 12/02/2026 16:08

00019	500,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE GRANDE PORTE	220,0000	110.000,0000
00020	300,0000	UN	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AGRICOLAS	250,0000	75.000,0000
00021	1.000,0000	UN	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA VEICULOS	155,0000	155.000,0000

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa J G DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 65.022.098/0001-23, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

**3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa J G DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 65.022.098/0001-23, com sede na Rua Canaa, 613 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

**4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela L R MARINHO, inscrito no CNPJ nº 63.550.502/0001-06, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação.

**EDILANIA FERREIRA ALVES**

Pregoeira Oficial  
Decreto nº 185/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 23/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”*

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a banda **“VENDAVAL”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 12 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **27/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **131/2026**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2026**  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA EXATA ASSESSORIA LTDA, residente e domiciliado na AVENIDA TOCANTINS S/N QD.33 LT.01 CASA DO FUNDOS - CENTRO - CEP 77064580 CNPJ: 47.668.753.0001-33, através do seu representante legal JANN CARLOS ALVES LUCENA JUNIOR CPF \*\*\*,\*\*\*,681-28 RG 961.793. e do outro lado, como representada, JANN CARLOS ALVES LUCENA JUNIOR brasileiro, residente e domiciliado na RUA 36, QUADRA 93, LT 05, BAIRRO AURENY 3, PALMAS-TO CPF \*\*\*,\*\*\*,681-28 RG 961.793 SSP/TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda **“VENDAVAL”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 12 de fevereiro 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**

**PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Secretário de Gestão, Sr. JOSÉ LINDOMAR DIAS, e a empresa **A EMPRESA L R MARINHO**, inscrito no CNPJ nº 63.550.502/0001-06.

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**VALOR:** Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2026.

**Ananás/TO, 12 de fevereiro de 2026.**

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**